

EDITAL SEGER/SEDU Nº 11/2016

CHAMADA PARA A IDENTIFICAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO E POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR B DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER e a Secretaria de Estado da Educação – SEDU convocam os candidatos nomeados para provimento do cargo de Professor B do Quadro do Magistério Público Estadual, para a identificação do posto de trabalho e posse, nas datas, locais e horários constantes neste Edital, em conformidade com o Edital Nº 01/2015 – SEGER/SEDU publicado em 19/11/2015, que regulamentou o concurso público destinado ao provimento de vagas no cargo de Professor B – Ensino Fundamental e Médio, e retificações constantes nos Editais: 02/2015 – SEGER/SEDU publicado em 27/11/2015, 03/2015 – SEGER/SEDU publicado em 15/12/2015, e 02/2016 – SEGER/SEDU publicado em 03/03/2016, bem como o Edital Nº 07/2016 - SEGER/SEDU, publicado em 15/04/2016, que homologou o resultado final do concurso e, o Decreto Nº 748-S, publicado em 06 de junho de 2016.

1 – A chamada para a localização do posto de trabalho e posse obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, e a ordem de classificação final dos candidatos nomeados.

2 – DA CONFIRMAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

2.1 – Para fins de comprovação dos requisitos exigidos no edital de abertura do certame, os candidatos nomeados deverão no período de **06/06 a 13/06/2016** enviar a documentação descrita abaixo, exclusivamente através das Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-CORREIOS, preferencialmente através de AR, à Subgerência de Pessoal Transitório da Secretaria de Estado da Educação - **localizada à Avenida César Hilal, nº 1111, Santa Lucia, Vitória/ES - CEP 29.056-085.**

I – Comprovante de formação acadêmica exigida como pré-requisito:

a) Cópia do Diploma

2.1.1 – Em atendimento ao item 10.5 do edital de abertura do certame os candidatos que colaram grau nos últimos 12 meses poderão comprovar o pré-requisito conforme descrito abaixo:

a) Certidão, na versão original de conclusão do curso de Licenciatura Plena na disciplina pleiteada e cópia do respectivo histórico escolar de Licenciatura Plena na disciplina pleiteada.

2.1.2 - Os diplomas poderão ser encaminhados em cópia autenticada em cartório. Não serão aceitos protocolos de documentos. Certidões ou declarações, só serão aceitas na versão original e

se o candidato colou grau nos últimos 12 meses, desde que acompanhadas de histórico escolar, em atendimento ao item 10.5 do edital de abertura do certame.

2.1.3 - Deverá constar na parte externa do envelope a identificação do município e disciplina para o qual se inscreveu.

2.1.4 - Não serão analisados documentos postados após a data limite estabelecida no subitem 2.1.

2.2 – O resultado da análise da documentação será divulgado por meio da página eletrônica da SEDU no endereço: www.educacao.es.gov.br na data provável de **28/06/2016**.

2.3 – Na hipótese do não atendimento ao prazo previsto no item 2.1 ou da não comprovação dos pré-requisitos exigidos, o candidato não procederá a identificação do posto de trabalho conforme cronograma estipulado no item 3.

3 – DO CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO E PARA A POSSE

3.1 – O procedimento para chamada dos candidatos acontecerá por Superintendência e em ordem alfabética de Município, conforme abaixo:

SRE Cariacica

Data: 05 de julho

Horário: 9 horas

Municípios: Cariacica, Marechal Floriano, Santa Leopoldina e Viana (todos os candidatos nomeados)

Local: Auditório da SEGER

Endereço: Avenida Governador Bley, 236 – 1º andar – Ed. Fabio Ruschi – Centro – Vitória/ES

SRE Vila Velha

Data: 05 de julho

Horário: 14 horas

Municípios: Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Piúma e Vila Velha (todos os candidatos nomeados)

Local: Auditório da SEGER

Endereço: Avenida Governador Bley, 236 – 1º andar – Ed. Fabio Ruschi – Centro – Vitória/ES

SRE Colatina

Data: 06 de julho

Horário: 9 horas

Municípios: Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Itarana, Itaguaçu, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte e São Roque do Canaã (todos os candidatos nomeados)

Local: Auditório da SEGER

Endereço: Avenida Governador Bley, 236 – 1º andar – Ed. Fabio Ruschi – Centro – Vitória/ES

SRE Guaçuí

Data: 06 de julho

Horário: 11 horas

Municípios: Alegre, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Ibatiba, Irupi, Muniz Freire e São José do Calçado (todos os candidatos nomeados)

Local: Auditório da SEGER

Endereço: Avenida Governador Bley, 236 – 1º andar – Ed. Fabio Ruschi – Centro – Vitória/ES

SRE Barra de São Francisco

Data: 06 de julho

Horário: 14 horas

Municípios: Água Doce do Norte, Água Branca, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Mantenedópolis (todos os candidatos nomeados)

Local: Auditório da SEGER

Endereço: Avenida Governador Bley, 236 – 1º andar – Ed. Fabio Ruschi – Centro – Vitória/ES

SRE Nova Venécia

Data: 06 de julho

Horário: 16 horas

Municípios: Boa Esperança, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pinheiros, Ponto Belo, São Gabriel da Palha, Vila Pavão e Vila Valério (todos os candidatos nomeados)

Local: Auditório da SEGER

Endereço: Avenida Governador Bley, 236 – 1º andar – Ed. Fabio Ruschi – Centro – Vitória/ES

SRE Cachoeiro de Itapemirim

Data: 07 de julho

Horário: 9 horas

Municípios: Atílio Vivácqua, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Iconha, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul e Vargem Alta (todos os candidatos nomeados)

Local: Auditório da SEGER

Endereço: Avenida Governador Bley, 236 – 1º andar – Ed. Fabio Ruschi – Centro – Vitória/ES

SRE Afonso Cláudio

Data: 07 de julho

Horário: 14 horas

Municípios: Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Laranja da Terra, Santa Maria de Jetibá e Venda Nova do Imigrante (todos os candidatos nomeados)

Local: Auditório da SEGER

Endereço: Avenida Governador Bley, 236 – 1º andar – Ed. Fabio Ruschi – Centro – Vitória/ES

SRE São Mateus

Data: 07 de julho

Horário: 16 horas

Municípios: Conceição da Barra, Jaguaré, Pedro Canário e São Mateus (todos os candidatos nomeados)

Local: Auditório da SEGER

Endereço: Avenida Governador Bley, 236 – 1º andar – Ed. Fabio Ruschi – Centro – Vitória/ES

SRE Linhares

Data: 08 de julho

Horário: 9h

Municípios: Aracruz, Ibirapu, Linhares, Rio Bananal e Sooretama.(todos os candidatos nomeados)

Local: Auditório da SEGER

Endereço: Avenida Governador Bley, 236 – 1º andar – Ed. Fabio Ruschi – Centro – Vitória/ES

SRE Carapina

Data: 08 de julho

Horário: 14 horas

Municípios: Fundão, Santa Teresa, Serra e Vitória .(todos os candidatos nomeados)

Local: Auditório da SEGER

Endereço: Avenida Governador Bley, 236 – 1º andar – Ed. Fabio Ruschi – Centro – Vitória/ES

3.2 – A identificação do posto de trabalho se dará de forma provisória estando o candidato sujeito as necessidades da rede estadual de ensino.

3.2.1 – A escolha do posto de trabalho de forma definitiva se dará por meio do concurso de remoção.

3.3 – O candidato, no ato da identificação do posto de trabalho, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

a) Cópia autenticada do RG;

b) Documento que comprove maior habilitação para enquadramento no nível correspondente (cópia de certificado de pós-graduação "lato sensu" – Especialização, cópia de diploma de pós-graduação "stricto sensu" em Mestrado ou Doutorado);

3.3.1 – Os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo para fins de enquadramento no momento da identificação do posto de trabalho. O enquadramento/remuneração na referência do título exigido como pré-requisito (licenciatura plena - nível IV) por um período de até 60 (sessenta) dias a contar da data do exercício, até que toda a documentação abaixo seja auditada. Constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada, o candidato não terá direito a enquadramento nos níveis/referências V, VI ou VII.

3.3.1.1 - Comprovante de formação acadêmica para fins de enquadramento:

a) cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização, com duração de 360(trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo historio escolar, em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função;

b) Cópia do Diploma do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com defesa e aprovação de dissertação ou certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar;

c) Cópia do Diploma do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, com defesa e aprovação de tese ou certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar;

3.4 – Durante o procedimento de identificação do posto de trabalho o candidato nomeado que chegar após a chamada de seu nome, deverá aguardar o atendimento ao último candidato do

município, não se responsabilizando a Comissão dos trabalhos pelo retardamento da identificação. Por este motivo é recomendado aos candidatos que compareçam ao local estabelecido com antecedência de 30 minutos do horário fixado.

3.5 – O candidato que não proceder a identificação do posto de trabalho conforme cronograma no item 3.1, estará impedido de realizar os procedimentos de posse na data fixada no item 4.

3.5.1 – O candidato que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de comparecer ao local determinado para proceder a identificação do posto de trabalho vaga, poderá fazê-lo por Procurador, legalmente habilitado.

3.6 – Ao candidato que solicitar prorrogação de posse realizará o procedimento de identificação do posto de trabalho de vaga no Auditório da SEDU, Av. César Hilal, 1.111, Santa Lúcia – Vitória - ES, **no dia 01 de agosto de 2016** às 10 h seguindo os mesmos critérios previstos no item 3.3 e 3.4

3.6.1 – Para fins de comprovação dos requisitos exigidos no edital de abertura do certame e identificação do posto de trabalho, o candidato que solicitar prorrogação de posse deverá no período de **08/07 a 14/07/2016** enviar a documentação conforme previsto no subitem 2.1 deste edital.

3.6.2 - O resultado da análise da documentação será divulgado por meio da página eletrônica da SEDU no endereço: www.educacao.es.gov.br na data provável de **27/07/2016**.

3.6.3 – Na hipótese do não atendimento ao prazo previsto no subitem 3.6.1 ou da não comprovação dos pré-requisitos exigidos, o candidato não procederá a identificação do posto de trabalho.

3.7 – O candidato ficará sujeito ao calendário escolar e horário do estabelecimento de ensino.

3.7.1 - O turno (matutino, vespertino ou noturno) escolhido pelo candidato ao definir sua escola de atuação poderá sofrer alterações considerando as necessidades da rede de ensino estadual.

3.8 – O candidato que já exerça cargo efetivo de professor ou pedagogo e que pretenda a segunda cadeira deverá, na Posse, observar a norma pertinente à acumulação de cargos e compatibilidade de horário para exercício de suas funções.

3.8.1 – O candidato que já exerça cargo público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá apresentar Declaração fornecida pelo órgão, contendo o cargo que ocupa, a carga horária, o local e o turno em que presta serviço na primeira cadeira.

3.9 – O candidato, no ato da posse, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo cópia simples e legível (**formato de papel A4**), acompanhada do original para conferência,

facultando-se a apresentação de cópia autenticada em Cartório, caso em que não será exigida a apresentação da documentação original:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (Certidão Atualizada no Cartório);
- b) Cópia do RG (**não** será aceita a CNH para substituir o RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas: com o nº da carteira, qualificação civil, onde registra o primeiro emprego (mesmo se estiver em branco);
- e) Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil (se cadastrado);
- f) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>
- g) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE pela internet;
- h) Cópia do Certificado de Reservista ou Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Qualquer documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);
- j) Comprovante de Residência **ou** Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: www.seger.es.gov.br / passe o mouse em Servidor / clicar em **Posse Servidor Efetivo** / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a);
- k) Dados Cadastrais: formulário retirado pelo site: www.seger.es.gov.br / passe o mouse em Servidor / clicar em **Posse Servidor Efetivo** / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a);
- l) Declaração de Bens: formulário retirado pelo site: www.seger.es.gov.br / passe o mouse em Servidor / clicar em **Posse Servidor Efetivo** / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a);
- m) Declaração emitida pela PREVES, de opção ou não, pelo Regime de Previdência Complementar;
- n) Comprovante de identificação de posto de trabalho, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.
- o) Cópia da habilitação em Licenciatura Plena (Diploma ou Certidão original acompanhada do Histórico Escolar), para a disciplina a qual prestou concurso, conferido pela SEDU;
- p) Cópia do Documento que comprove maior habilitação para enquadramento no nível correspondente (certificado de pós-graduação "lato sensu" – Especialização, diploma de pós-graduação "stricto sensu" em Mestrado e Doutorado), conferido pela SEDU;

3.10 – Além dos documentos relacionados no item 3.9, o candidato deverá apresentar no ato da posse, o laudo médico (original), que comprove sua aptidão, fornecido pelo Serviço de Perícia

Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM, situado à Rua Desembargador José Batalha, nº 121, Consolação, Vitória/ES.

3.11 – A obtenção do laudo médico depende da realização dos exames abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados mediante agendamento para marcar perícia por meio do telefone **0800 2836640**, ou pelo site: www.ipajm.es.gov.br – Aba: Marcação de Perícia Admissional. São eles:

- a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;
- b) Urina;
- c) Fezes;
- d) Raio X do Tórax (com laudo);
- e) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- f) Ultrassonografia do ombro (membro predominante);
- g) Teste alérgico;
- h) Laudo Cardiológico;
- i) Laudo Odontológico;
- j) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
- k) Laudo Oftalmológico;
- l) Laudo Psiquiátrico;
- m) Laudo Dermatológico;
- n) Laudo Otorrinolaringológico, com Videolaringoscopia;
- o) Laudo Audiométrico;

3.12 – No laudo dos exames acima mencionados deverão constar, carimbo do médico contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

4 – Após passar na Perícia Médica do IPAJM o candidato deverá se dirigir à Central de Atendimento ao Servidor - CAS, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, situada na Avenida Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, Sobreloja, Centro, Vitória/ES, para pegar o encaminhamento para passar na **PREVES – Fundação de Previdência Complementar do Estado do ES** (agendamento prévio pelo telefone: (27) 3322 9288 – Rua Nestor Gomes, nº 277 – Ed. Anchieta – Centro – Vitória/ES), munido de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Comprovante de residência (atualizado) e do Laudo da Perícia Médica.

5 – Apenas após ter passado pela Perícia Médica e PREVES, e escolher a vaga, que o candidato deverá se apresentar para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

6 – O candidato que não puder tomar Posse no dia e horário previstos neste Edital, deverá protocolizar Requerimento de Prorrogação de Posse dentro do prazo dos 30 dias da nomeação, conforme disposto no § 5º do Art. 16 da Lei Complementar nº 46/94, na Central de Atendimento ao Servidor - CAS, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, situada na Avenida Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, Sobreloja, Centro, Vitória/ES.

7 – Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não comparecer ao local, nem apresentar Procurador legalmente constituído, nos dias e horários fixados neste Edital, para a identificação do posto de trabalho e posse.

8 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do concurso.

9 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 1º de junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado de Educação